



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Projeto de Decreto Legislativo nº. 138/2025

Concede Título de Cidadão Aracruzenses ao Sr. Walber Jose Avancini

Autor: Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira

Relatora: Vereadora Adriana Guimarães Machado

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2025, de autoria parlamentar, que tem por objeto conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Walber Jose Avancini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade local, nos termos do § 3º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Aracruz.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 70, V, da Resolução nº 703/2024, compete à Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres a análise da proposição. Nesse contexto, o exame da matéria demonstra plena consonância com os objetivos e princípios norteadores desta Comissão, especialmente no que se refere à valorização de práticas e condutas que promovem a segurança, o respeito e a cultura de paz no Município de Aracruz.

III – DO MÉRITO

Este Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Sr. Walber Jose Avancini, um cidadão que chegou em Aracruz com a sua família em 2008. Desde então, estabeleceram raízes sólidas no município, construindo uma vida pautada na religiosidade, na valorização da natureza e no forte vínculo comunitário. A adaptação à cidade foi tão plena que, para ele e sua família, Aracruz sempre foi o verdadeiro lar.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, após minuciosa análise do Projeto de Decreto Legislativo, opino favoravelmente a matéria em questão, bem como sejam adotadas as cautelas de estilo para prosseguimento do presente.

Aracruz/ES, 24 de novembro de 2025

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Sitio para www.cma.es.gov.br e-mail cmasc@terra.com.br



Autor do documento em https://www.cma.es.gov.br com identificador 340031003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.